

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2020 | Edição: 143 | Seção: 1 | Página: 10

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Conselho Nacional de Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Referenda a Resolução 210, de 11 de maio de 2020

O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CNRH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, pelo Decreto nº 10.000, de 3 de setembro de 2019, em especial o disposto no seu § 5º do art. 6º, e o que consta do Processo MDR SEI nº 59000.009279/2020-91, resolve:

Art. 1º Referendar a Resolução 210, de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de reuniões do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e de suas instâncias por meio de videoconferência, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a data de publicação da Resolução Referendada.

ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO
Presidente do Conselho

MARCELO PEREIRA BORGES
Secretário Executivo

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.